



EDITAL N.º 36/2025

Assunto: VEREADORA EM REGIME DE TEMPO INTEIRO

===FRANCISCO JOSÉ CORDEIRO MIRANDA, Presidente da Câmara Municipal de Alter do Chão:-----

===TORNA PÚBLICO, em cumprimento do determinado no art.º 56º. da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, o teor do meu Despacho n.º. 227/2025, de 6 de novembro:-----

Nos termos da alínea d), do n.º 1 do artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, compete ao Presidente da Câmara Municipal decidir sobre a existência de vereadores em regime de tempo inteiro e meio tempo e fixar o seu número até ao limite de um nos municípios com 20.000 ou menos eleitores;

Na reunião ordinária do Executivo Municipal de 05 de novembro de 2025, foi deliberado, ao abrigo do disposto no n.º 2 da normal legal acima referida criar um lugar de vereador em regime de tempo inteiro;

De acordo com o disposto no n.º 4 da mesma normal legal compete ao Presidente da Câmara Municipal escolher os vereadores a tempo inteiro e a meio tempo, fixar as suas funções e determinar o regime do respetivo exercício;

Face ao exposto, ao abrigo das disposições legais acima referidas **DETERMINO** que a Sr.ª **Raquel Filipa Patrício Palmeiro** exerça funções de vereadora em regime de tempo inteiro, com efeitos a partir do dia 06 de novembro de 2025.

===Para constar se passou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.-----

===Paços do Concelho de Alter do Chão, 7 de novembro de 2025.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

Francisco José Cordeiro Miranda